



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA Nº. 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8023/2017

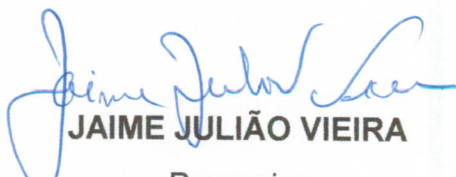
Ata do Pregão Presencial nº. 009/2017, Processo Administrativo nº. 8023/2017. Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, a partir das 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vila Valério, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados na forma das Portarias nºs. 013 e 24/2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº. 009/2017, cujo objeto é a contratação de empresa objetivando o fornecimento de 2.000 (dois mil) litros/mês de combustível (gasolina comum), para o abastecimento de veículos cadastrados através de Portaria expedida pela Presidência da Câmara Municipal de Vila Valério, que deverá ser fornecido diariamente, a contar da assinatura do Contrato, para fazer face ao disposto na Resolução nº. 053/2010 c/c a Lei Municipal nº. 625/2013, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, que integra o Edital. O Pregoeiro declarou aberta a Sessão Pública do Pregão Presencial, no horário definido, procedendo-se anteriormente, das 07 (sete) horas e 50 (cinquenta) minutos às 08 (oito) horas e 20 (vinte) minutos, o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, na forma do item 5 do Edital. Compareceram as seguintes Empresas: POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA, representada pelo seu sócio-proprietário, Senhor DYOGINIS CARMINATI e POSTO BOM SUCESSO LTDA, representada pelo Senhor MAGNO GOMES DA SILVA. O Pregoeiro declarou aberta a Sessão Pública do Pregão Presencial procedendo à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes presentes, as quais foram imediatamente submetidas à Equipe de Apoio e aos representantes legais das licitantes para rubrica e verificação. Da análise, constatou-se que a documentação se encontra em conformidade com as exigências editalícias. Segundo a Proposta de Preços da Empresa POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA o litro de combustível (gasolina comum) foi cotado em R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) e da Proposta de Preços da Empresa POSTO BOM SUCESSO LTDA resultou a cotação de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) o litro do mencionado combustível. Dando continuidade, passou-se para a etapa de lances verbais, onde foi considerado o disposto nos incisos VIII e IX do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, que regulamenta o Pregão. Prosseguindo, os representantes creden-



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ciados das empresas classificadas tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas, supracitados, através da apresentação de lances verbais, conforme os Termos de Lances em anexo. Ao final da etapa de lances, constatou-se que o melhor lance foi ofertado pela Empresa POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) o litro de combustível (gasolina comum), totalizando os 2.000 (dois mil) litros/mês previstos no Edital, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que resultou num valor global alusivo a 12 (doze) meses na importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Decorrida a fase de lances, os documentos da referida empresa, obtidos via internet, foram verificados em seus respectivos sítios, para confirmação de sua autenticidade, os quais foram disponibilizados para rubrica e análise. Da análise, constatou-se que a mencionada empresa atendeu às exigências do Edital e foi HABILITADA. Diante disso, finalizada a etapa competitiva e habilitatória, o Pregoeiro declarou a Empresa POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA vencedora do certame pelo valor supracitado, adjudicando-lhe o objeto deste Pregão. Não houve manifestação de recursos, motivo pelo qual ficam preclusos os direitos a recurso nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. O Pregoeiro determinou a devolução da documentação de habilitação da Empresa POSTO BOM SUCESSO LTDA. Assim, concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 009/2017, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes das licitantes presentes ao ato.


JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


SIMONE A. BRUNHARA SABADINI


CLAUDIA VALÉRIA DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


NILTON SUAVES JUNIOR


GILIARDI THOMAZ


SIDNEY BARBIERI


SIDINEIA SOUZA DA SILVA

LICITANTES:



Empresa: POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA
Sócio-Proprietário: DYOGINIS CARMINATI

Empresa: POSTO BOM SUCESSO LTDA
Representante: MAGNO GOMES DA SILVA



